



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, certifica que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos, o Procedimento Licitatório nº 002/2012, que rege o **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina destinado ao abastecimento de veículos a serem utilizados pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, para uso institucional por parte dos Vereadores, Servidores e Funcionários, até 31 de dezembro de 2013, sendo adjudicado o objeto a Empresa AUTO POSTO SÃO GABRIEL LTDA vencedora do certame com o valor de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) por litro.

São Gabriel da Palha/ES, 23 de maio de 2013.

BRAZ MONFERDINI
Presidente